

Lorena, 6 de novembro de 2017.



Circular 1/Gerência administrativo/financeira

Comunicado Importante: Boleto Bancário

A Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN) estabeleceu um cronograma em 2017 para que todas as cobranças por boleto bancário sejam efetivadas somente por cobranças registradas.

Em consequência desta determinação, quaisquer pedidos de alterações como: solicitação de baixa, alteração de vencimento, alterações de valores, etc, serão passíveis de cobranças de tarifas bancárias, de acordo com valor determinado pelo Banco Bradesco.

Alertamos a todos os responsáveis financeiros, que observem a data de vencimento do seu boleto bancário, disponível no site <http://www.institutosantateresa.com.br/> (SAF), utilizando seu "login", priorizando o pagamento do mesmo na respectiva data de vencimento, evitando pagamento das tarifas bancárias.

Os pedidos de alterações, bem como o recebimento diretamente na tesouraria da instituição por cartão de débito, gerarão acréscimos das tarifas bancárias a serem pagas pelo responsável financeiro.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas na tesouraria (21242835)

Certos de sua atenção e compreensão,

Gerência administrativo/financeira do Santa Teresita.